



# DIÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRA

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB

ANO 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 328, de 22 de fevereiro de 2006.



**Gurinhém-PB, terça-feira, 05 de novembro de 2024**

ESTADO DA PARÁIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00049/2024

A Prefeitura Municipal de Gurinhém manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de Consultoria Pedagógica para controlar índices do CENSO (IDEB, SAEB) com precisão de um diagnóstico real e imparcial afim de potencializar metas para financiamento da educação. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, ou acessando: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Novembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaogurinhem@gmail.com](mailto:licitacaogurinhem@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0018/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98859-8083.

Gurinhém - PB, 05 de Novembro de 2024

MILANEZ SOARES DA SILVA - Agente de Contratação